



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

LEI Nº 492/2017, de 20 de julho de 2017

Dá denominação ao logradouro público que especifica, situado no perímetro urbano do Município de Rosário da Limeira, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Rosário da Limeira aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de VILA MARIA FRANCISCA DE JESUS CHAVES à via pública ao lado do MURO DOM CAMPO DO UNIÃO, com acesso pela Av. Ozíria de Freitas Curi, entre a Rua José Geraldo Ribeiro e Alberto José da Luz.

Art. 2. O Poder Executivo ficará encarregado de afixar devidamente, a placa indicativa do referido local, bem como de realizar a comunicação às empresas prestadoras de serviços públicos.

Art. 3. Esta Lei entrará em vigor da data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Rosário da Limeira, 20 de julho de 2017

**Jose Maria Pinto da Silva**  
Prefeito Municipal  
Rosário da Limeira-MG

CNPJ: 01.616.837/0001-22

Praça Nossa Senhora de Fátima, 232, Centro – CEP 36878-000 – Rosário da Limeira – MG.  
E-mail: gabinete@rosariodalimeira.mg.org.br - Tel.: (32) 3723-1263 – Fax: (32) 3723-1267